



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 53 – Publicação 22/03/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proinst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

GABINETE DA REITORIA

ADOÇÃO

PORTARIA Nº 286, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.023302/2018-34 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Setor de Esterilização, da Unidade Faculdade de Odontologia - FOUFAL, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPÉ	Cargo
Aline Alves Melo	2174558	Auxiliar de Enfermagem
Karine Gomes Cirino	1988564	Técnico em Higiene Bucal
Lucilene Caetano da Silva	2174623	Auxiliar de Enfermagem
Maria das Graças Bittencourt Costa	2025754	Auxiliar de Enfermagem
Maria de Fátima Luz Correia	2174484	Auxiliar de Enfermagem
Fabiana Salustiano Ramos	1540441	Enfermeira

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

PORTARIA Nº 287, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.028191/2018-52 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Protocolo Geral, da Unidade Campus Arapiraca, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPÉ	Cargo
Edvânia Rocha Brito	1190723	Administradora
Vanessa Vasconcelos Dantas da Cunha	2163756	Assistente em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 204, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044034/2018-94, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **PETRONIO ALVES COELHO FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1150204, para participar do WAS 2019, em New Orleans, Louisiana/EUA, no período de 07.03.2019 a 11.03.2019, com ônus pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 22/03/2019, seção 2, pág. 32.**

PORTARIA Nº 206, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041928/2018-22, resolve:

Autorizar o afastamento de **POLLYANNA DE OLIVEIRA BERNARDES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1860799, para realizar Mestrado na Universidade SEK, em Santiago/Chile, no período de 11.02.2019 a 11.02.2020, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 11.02.2019 a 20.02.2019, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

***Publicado no DOU de 22/03/2019, seção 2, pág. 32.**

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002535/2019-84, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ROSEMEIRE REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1646580, para participar do XXVI Colóquio da AFIRSE, em Lisboa/Portugal, e do Séminaire du Sujet dans le Cité 2019, em Paris/França, no período de 26.01.2019 a 04.02.2019, com ônus limitado pela UFAL, homologando todo o período, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 22/03/2019, seção 2, pág. 32.**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

PORTARIA Nº 265, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005419/2019-17, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ANTÔNIO EUZÉBIO GOULART SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1119939, para realizar Missão Científica com a realização de experimentos em espectrometria de massas, em Nottingham/Inglaterra, no período de 12.03.2019 a 22.03.2019, homologando o período de 12.03.2019 a 13.03.2019, com ônus limitado, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 22/03/2019, seção 2, pág. 32.**

PORTARIA Nº 267, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002958/2019-02, resolve:

Autorizar **ANA CAROLINA SELLA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1741659, a Realizar consultoria/supervisão de caso de transtorno do espectro autista, em Maceió/AL, totalizando 27 (vinte e sete) horas, no período de 05.02.2019 a 12.04.2019, homologando o período de 05.02.2019 a 13.03.2019, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 165, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009573/2018-87, resolve:

I – conceder promoção ao (à) servidor (a) **JOSE TEODORICO DE ARAUJO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1186114, Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível IV da Classe D-IV, para o nível Único da Classe D-V, com denominação de Professor Titular, a partir de 11.12.2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 14, §§ 2º e 3º, da Lei 12.772/12;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11.12.2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

PORTARIA Nº 223, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.13292/2018-29, resolve:

I – conceder promoção à servidora **CARMEM LUCIA DE PAIVA E SILVA ZANTA**, matrícula SIAPE nº 1314677, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 8.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º da Lei 12.772/12 e Resoluções nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício supracitado e artigo 13-A, da lei 12.772/2012.

PORTARIA Nº 226, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043964/2018-21, resolve:

I – conceder promoção ao (à) servidor (a) **EDUARDO TOLEDO DE LIMA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1846598, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16.2.2019, quando cumpriu o interstício, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16.2.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 234, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003038/2019-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **SILVIA BEATRIZ BEGER UCHÔA**, matrícula SIAPE nº 1120992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível Único do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.

***Publicado no DOU de 22/03/2019, seção 2, pág. 32.**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

PORTARIA Nº 246, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000483/2019-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **GERSON AUGUSTO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1120201, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível III, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.

***Publicado no DOU de 22/03/2019, seção 2, pág. 32.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 207, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041485/2018-70, resolve:

Prorrogar, no período de 01.02.2018 a 31.01.2020, o afastamento do país de **MANOEL VIEIRA ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Músico, Matrícula SIAPE n.º 1735522, para cursar Doutorado na Université Laval, em Quebec/Canadá, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 01.02.2018 a 20.02.2019, de acordo com o art. 96-A da lei 8.112/90 e art. 30 da lei 12.772/12.

***Publicado no DOU de 22/03/2019, seção 2, pág. 32.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 377, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.043145/2018-83, resolve:

Alterar a Portaria nº 997 de 05.11.2018 publicada no Boletim de Pessoal nº 201 em 05.11.2018 que prorrogou o afastamento total para Doutorado de **JULIANA BENTO DE LIMA HOLANDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2582351, no período de 02.02.2019 a 31.12.2019, para afastamento total para Pos-doutorado no período de 13.05.2019 a 12.12.2019.

PORTARIA Nº 378, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031837/2018-89, resolve:

Alterar o regime de trabalho de **AVHA CLARICE PAIXÃO SOARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1094576, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina – FAMED, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 359, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.043631/2018-00, resolve:

Autorizar o afastamento total de **SURAMA ANGÉLICA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2158409, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 06.05.2019 a 03.08.2019, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

PORTARIA Nº 379, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005625/2019-27, resolve:

Autorizar o afastamento parcial de **SABRINA SUELLY GOMES DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1543714, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.04.2019 a 01.04.2021, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 371, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006132/2019-12, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a **DANILO BELO DANIEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466402, nos períodos de 09.05.2019 a 27.05.2019 e 04.06.2019 a 14.08.2019, correspondente ao quinquênio de 25.08.2009 a 23.08.2014, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 369, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições, tendo em vista a Resolução nº 03/2006 CONSUNI/UFAL e considerando o que consta do Processo nº 23065.042746/2018-79, resolve:

Designar os servidores Luciana Gomes da Costa, matrícula SIAPE nº 1510393, **Rafael Fernandes Vanderlei Vasco**, matrícula SIAPE nº 2178552 e Yelnya Cardoso Silva Doria, matrícula SIAPE nº 1847912 para compor a Comissão da 2ª Avaliação de Estágio Probatório do servidor FERNANDA MEIRE PEREIRA DE MELO CAMARA, matrícula SIAPE nº 2317076.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

PORTARIA Nº 370, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições, tendo em vista a Resolução nº 03/2006 CONSUNI/UFAL e considerando o que consta do Processo nº 23065.001798/2019-76, resolve:

Designar os servidores **Luciana Gomes da Costa**, matrícula SIAPE nº 1510393, **Rafael Fernandes Vanderlei Vasco**, matrícula SIAPE nº 2178552 e **Yelnya Cardoso Silva Doria**, matrícula SIAPE nº 1847912 para compor a Comissão da 3ª Avaliação de Estágio Probatório do servidor FERNANDA MEIRE PEREIRA DE MELO CAMARA, matrícula SIAPE nº 2317076.

PORTARIA Nº 0380, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições, tendo em vista a Resolução nº 03/2006 CONSUNI/UFAL e considerando o que consta do Processo nº 23065.001780/2019-74, resolve:

Designar os servidores **Luciana Gomes da Costa** - matrícula SIAPE nº 1510393, Sandra Maria Maranhão Cordeiro de Sousa - matrícula SIAPE nº 1736638 e Silvana Maria Ramos Lages - matrícula SIAPE nº 1288323 para compor a Comissão da 2ª Avaliação de Estágio Probatório do servidor CRISTHIANE NATHALIA PONTES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2352888.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 366, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007901/2019-91, resolve:

I – Dispensar **IGOR RAPHAEL DOS SANTOS BANDEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1801462, da função de Coordenador da Coordenadoria de Pagamento/DAP, código FG-01.

II – Designar **ANGELA CRISTINA SANTOS DE ARAÚJO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466498, para exercer a função supracitada.

III – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 367, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008001/2019-61, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

I – Dispensar **ADRIANA CALAZANS LORDARO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2314295, da função de Coordenador da Central de Atendimento ao Servidor/CAS/DAP, código FG-01.

II – Designar **IGOR RAPHAEL DOS SANTOS BANDEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1801462, para exercer a função supracitada.

III – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 368, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008000/2019-17, resolve:

I – Dispensar **RODRIGO ALESSANDRO ROCHA MONTEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231035, da função de Supervisor da Central de Atendimento ao Servidor/CAS/DAP, código FG-02.

II – Designar **ADRIANA CALAZANS LORDARO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2314295, para exercer a função supracitada.

III – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

EDITAL

Edital nº 20 de 19 de março de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho, da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.745/93 - conforme autorização concedida pela Portaria Interministerial MEC/MPOG/MS nº 331/2013, DOU de 20/09/2013 e pela Portaria do MEC nº 1.121/2013, DOU de 14/11/2013 - considerando, ainda, os editais PROGEP/UFAL nº 94/2013 e nº 01/2014, bem como as disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas.

1. DAS VAGAS

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

REMUNERAÇÃO ("A + B" OU "A + C" OU "A + D") (ON nº 05/2009 – SRH/MP, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016)				
REGIME	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOUTOR (D)
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52
-----	----------	--------	--------	----------

1.3. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração composta por Vencimento Básico (VB) que pode ser acrescido por Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

- a) o VB será proporcional ao regime de trabalho e correspondente ao padrão inicial da carreira de Magistério Superior ou de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na qual se esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo;
- b) a RT será proporcional ao regime de trabalho e integrará a remuneração do professor substituto quando o quadro de vagas do edital de abertura de inscrições exigir como titulação mínima o diploma de especialização e/ou mestrado e/ou doutorado.
- c) a RT será correspondente à titulação exigida no quadro de vagas do edital de abertura de inscrições, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.4. A contratação, por tempo determinado, de professor substituto visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do art. 2º, §1º da Lei nº 8.745/1993.

1.5. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.

1.6. Cumpre ao professor substituto atuar na área de estudo na qual for aprovado, conforme edital de abertura de inscrições, especialmente na área do ensino.

1.7. Durante a vigência deste processo seletivo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para a função de professor temporário, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.745/1993, desde que existam vagas autorizadas pelo Ministério da Educação, ou ainda para a função de Professor Substituto de professores da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

1.7.1. Os títulos acadêmicos do candidato a ser contratado devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.7.2. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.

1.7.3. Títulos obtidos no exterior serão aceitos desde que devidamente reconhecidos na forma da Lei brasileira.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Será assegurado o período de 21/03/2019 a 27/03/2019 para a apresentação de pedidos de impugnação do edital, que serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e pela Unidade Acadêmica/Campi solicitante do processo seletivo simplificado.

2.1.1. As orientações para apresentação dos pedidos de impugnação serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.copeve.ufal.br>, mediante formulário específico, até o dia 20/03/2019.

2.2. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

2.3. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 28/03/2019 às 11h do dia 10/04/2019.

2.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.5. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 90,00 (noventa reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no subitem 2.3.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

2.5.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.6. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.7. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Aos candidatos deficientes físicos será assegurada a reserva constitucional de vagas, aplicado o limite de 10% (dez por cento) sobre o número máximo de candidatos que podem ser aprovados para cada vaga ofertada, consoante o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009.

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da reserva de vagas para deficientes resulte em número fracionado, este número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% do máximo de candidatos que podem ser aprovados.

3.1.2. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.

3.1.2.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.

3.1.3. O candidato que desejar concorrer a reserva de vagas deverá indica-lo quanto do registro de sua inscrição no site www.copeve.ufal.br durante o prazo previsto para registro de inscrições.

4. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher formulário apropriado a ser disponibilizado através do site www.copeve.ufal.br, indicando os recursos especiais necessários e, entregá-lo até o dia 04/04/2019, na Secretaria do respectivo Campi/Unidade Acadêmica, juntamente com cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

4.1.1. Após esse período, a solicitação será indeferida.

4.1.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.1.3. O pedido de reserva legal de vaga para candidato com deficiência física não gera demanda automática por condição diferenciada de atendimento durante o concurso, sendo necessário que esse candidato faça tal solicitação em separado na forma e prazos previstos neste edital.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

5.1. Das vagas destinadas a cada cargo/área de estudo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 3 (três).



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53– de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

5.1.3. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.

5.1.3.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.

5.1.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

5.1.5. A autodeclaração terá validade somente para esse processo seletivo simplificado.

5.1.5.1 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

5.1.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.1.6.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.1.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.1.7.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.1.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.1.8.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.1.9. A contratação dos candidatos aprovados deve obedecer aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.2. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

5.2.1. O procedimento de heteroidentificação será presencial e ocorrerá antes da homologação do resultado final do processo seletivo, observando o disposto na Portaria nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.3. Até o final do período de inscrição do processo seletivo, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, através de requerimento próprio seguindo as orientações disponibilizadas no site da Copeve

6. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o [Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007](#); E

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

6.2. A isenção mencionada no subitem 6.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 02/04/2019.

6.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 05/04/2019.

6.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 2.3.

7. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

7.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em 15/04/2019.

8. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS

8.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:

a) Prova de Títulos (PT), eliminatória e classificatória;

b) Prova Didática (PD), eliminatória e classificatória;

CONDIÇÕES GERAIS

8.2. A sessão de apuração da prova de títulos ocorrerá em data provável de 21/05/2019;

8.2.1. O cronograma contendo data exata de início do certame, horário e local de realização da sessão de apuração da prova de títulos serão divulgados no site www.copeve.ufal.br até 02/04/2019.

8.2.2. As provas poderão ser realizadas durante finais de semana e feriados, conforme o cronograma de início e as convocações feitas pela banca examinadora e divulgadas no mural de avisos da respectiva unidade acadêmica e campus.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

8.3.1. Serão automaticamente excluídos os candidatos que não estiverem na sala de provas na data e horário designados nos cronogramas divulgados.

8.3.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

8.3.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no subitem anterior.

8.3.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 8.3. não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.4. O programa para a prova didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

8.5. A prova de títulos consistirá na apuração dos documentos comprobatórios relativos às atividades relacionadas no quadro abaixo, sendo-lhes atribuídos os pontos correspondentes:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

ITEM	TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	TEMPO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma de Doutorado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	30 (trinta)	01 (um) título apenas	Não se aplica	30
B	Diploma de Mestrado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	20 (vinte)	01 (um) título apenas	Não se aplica	20
C	Certificado de Conclusão do curso de Especialização na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico	15 (quinze)	01 (um) título apenas	Não se aplica	15
D	Exercício da docência em instit. de ensino superior, reconhecida junto ao MEC, lecionando na área do concurso, ou docência no Ensino Médio (apenas em vagas que exijam licenciatura)	2 (dois)	2 (dois) pontos por semestre letivo	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	20
E	Exercício profissional na área do concurso, não relacionado à docência.	1 (um)	1(um) ponto por ano	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	5
F	Participação em: (A) Programa de Iniciação Científica, (B) Programa de Educação Tutorial, (C) Programa de Iniciação à Docência, (D) Tutoria em Educação à Distância ou (E) Programa de Monitoria	0,2 (dois décimos)	0,2 (dois décimos) por semestre	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	2
G	Livro publicado em língua portuguesa ou estrangeira, com ISBN	1 (um)	1 (um) ponto por livro	Não se aplica	3



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

H	Artigo científico publicado em periódico da base Qualis-CAPES (padrão A ou B)	1 (um)	1 (um) ponto por artigo	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos	5
---	---	--------	-------------------------	--	---

8.6. Os candidatos inscritos deverão efetuar a entrega do currículo Lattes, acompanhado da documentação para Prova de Títulos, devidamente encadernada e organizada na ordem definida pelo quadro do subitem anterior.

8.6.1. O envio do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios poderá ser feito, através do serviço de entrega expressa (SEDEX ou equivalente), desde que sejam postados dentro do prazo determinado (item 8.7) e cheguem até 1 dia útil antes da fase de prova de títulos:

- a) Envelope com identificação nominal do candidato e da área/vaga que pretende concorrer, conforme modelo de etiqueta (ver ANEXO VI);
- b) Envelope endereçado à Unidade Acadêmica/Campus, executor do concurso (ver Anexo IV);
- c) Documentos autenticados na forma do edital;
- d) A UFAL não se responsabiliza por atrasos advindos do serviço de entrega escolhido para envio da documentação.

8.7. A entrega do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios deverá ser feita no período de 28/03/2019 a 11/04/2019, no horário de 09h às 17h, na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica (ou campi do interior), situada no endereço descrito no anexo IV.

8.8. As cópias dos documentos apresentados deverão estar autenticadas em cartório, podendo, ainda, ser autenticadas pela Secretaria da Unidade/Campi mediante a apresentação dos originais.

8.8.1. A comprovação de publicações científicas e acadêmicas poderá ser feita mediante cópia autenticada na forma do item 8.8 deste edital, dispensada quando a publicação dispuser de chave eletrônica de autenticação e indicação do endereço para verificação.

8.9. Os títulos e trabalhos publicados em língua estrangeira serão submetidos a avaliação apenas se acompanhados de sua tradução, devidamente feita por tradutor juramentado, ressalvados aqueles com publicação feita na língua inglesa ou língua espanhola.

8.10. Não serão pontuados em duplicidade os títulos relativos a tempo de serviço paralelo na mesma atividade (itens "D" e "E" do subitem 8.5.)

8.11. Títulos de especialização, mestrado e/ou doutorado serão contabilizados apenas uma vez, considerando o título de maior grau acadêmico e desprezando-se os demais.

8.12. Não serão pontuados títulos com informações insuficientes para análise da banca ou que suscitem dúvida quanto a sua veracidade.

8.13. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:

- a) Para atividades desempenhadas no setor público: Certidão expedida pelo ente público, onde conste a área de atuação do candidato e o tempo trabalhado (data inicial e data final);
- b) Para atividades desempenhadas no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração atualizada do empregador e com firma reconhecida em cartório.

8.14. Quando não constar data de encerramento de vínculo na CTPS, o candidato deverá apresentar declaração do empregador, com firma reconhecida, demonstrando a continuidade do vínculo empregatício.

8.15. Para comprovação de experiência profissional em atividades liberais serão admitidos:



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53– de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

a) para atividades profissionais regulamentadas pelos Conselho Profissionais: a assinatura de, no mínimo, 05 (cinco) anotações de responsabilidade técnica (ART) no período de um ano corresponderá a 01 (um) ano de experiência profissional;
b) para atividades em que o conselho profissional não expeça anotação de responsabilidade técnica, para licenciados e demais áreas:

b.1) atividades de consultoria em áreas não correlacionadas ao exercício da docência, devidamente comprovadas pela Carteira de Trabalho e assinada pelo empregador ou contrato de trabalho; ou

b.2) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo. A comprovação por meio de recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido.

8.16. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem na Prova de Títulos pontuação inferior a 10 (dez) pontos e/ou que forem classificados fora do número máximo de candidatos a serem convocados para a Prova Didática, conforme o Anexo III deste edital.

8.16.1. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados na Prova de Títulos será considerado eliminado.

8.17. Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

8.17.1. Os resultados também serão divulgados no site da Copeve, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

8.17.2. Os candidatos estão dispensados de comparecer à sessão de apuração da prova de títulos, a referida sessão ocorrerá apenas na presença da Banca Examinadora, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado desta etapa.

DA PROVA DIDÁTICA (PD).

8.18. A Prova Didática terá duração de 60 (sessenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova de títulos.

8.18.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

8.18.1.1. Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar à banca o respectivo plano de aula, impresso e em 2 vias.

8.18.2. Decorrido o tempo máximo de prova, a banca examinadora comunicará o candidato, dando-se por encerrada a avaliação.

8.19. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto referido no subitem 8.18.1

8.20. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.

8.20.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no subitem anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

8.21. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

8.21.1 Os candidatos deverão comparecer no local de prova no horário de início do respectivo grupo, devendo ficar confinados aguardando sua vez.

8.22. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática em sua primeira apresentação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

8.23. Conforme o número de candidatos aprovados na prova de títulos, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 03 (três) candidatos, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

8.23.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

8.24. Cabe ao candidato providenciar o recurso didático a ser utilizado na apresentação da Prova Didática, não sendo a UFAL responsável pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (data-show e congêneres), ou ainda por quedas da rede elétrica.

8.25. Serão pontuados na Prova Didática, os seguintes fatores:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Identificação	1
2. Objetivos	2
3. Conteúdos	2
4. Metodologia	1
5. Recursos	1
6. Avaliação	1
7. Referências	1
SUBTOTAL	9
CONTEÚDOS DA APRESENTAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Domínio do tema	16
2.Contextualização	10
3.Sequência lógica	12
4.Linguagem adequada ao nível do grupo	8
SUBTOTAL	46
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Metodologia adequada a consecução dos objetivos	10
2.Utilização adequada dos recursos	10
3.Adequação e desenvolvimento do processo avaliativo	6
4. Utilização adequada do tempo	8
SUBTOTAL	34
EXPOSITOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Postura na condução da aula	5
2.Fluência verbal	4
3.Dicção	2
SUBTOTAL	11



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

TOTAL DE PONTOS	100
-----------------	-----

8.26. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato a pontuação correspondente ao desempenho apresentado, de maneira individualizada e conforme cada fator de avaliação conste no quadro do subitem anterior, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 70 (setenta) pontos.

8.27. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

8.28. A pontuação final de cada candidato será representada pela soma dos pontos obtidos em cada etapa do certame.

8.29. Havendo empate após o cômputo dos pontos obtidos nas provas de títulos e didática, será feito o desempate de acordo com os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na prova didática;
- c) obtiver maior nota na prova de títulos.

8.31. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo III do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES

10.1. Será facultada a designação de procurador para representação do candidato durante o certame, mediante procuração com firma reconhecida em cartório e com poderes específicos.

10.2. É facultada a representação por procurador para os seguintes atos:

- a) Apresentação de recurso e/ou requerimento administrativo, na forma e prazos previstos em edital;
- b) Presença em sorteios públicos para formação de grupos e definição de pontos temáticos;
- c) Entrega de documentos;
- d) Solicitação de cópia de documentos e emissão de certidões e declarações.

10.3. É vedada a designação de servidor público federal para a função de procurador. (Lei nº 8.112/90)

11. DOS RECURSOS

11.1. Será assegurado o direito de recurso aos candidatos, de forma e de mérito, para cada etapa do concurso e sobre o resultado final do certame.

11.1.1. Será assegurado ao candidato o acesso a cópias dos documentos de posse da UFAL e a emissão de certidões e declarações que sejam solicitados para instrução de recurso administrativo, no prazo de até 03 horas, a partir da solicitação, para os pedidos feitos até às 12 horas e por escrito diretamente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

11.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, relatando os fatos e situações ensejadoras do recurso e, se possível, os agentes envolvidos.

11.2.1. Os recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53– de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

11.3. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na secretaria da Unidade Acadêmica ou do campus fora da sede executor do certame, nos seguintes prazos:

- a) Para recursos contra fase isolada do concurso: 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado.
- b) Para recursos contra o resultado final do concurso: três dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados (Parecer final da banca).

11.3.1 Os recursos deverão ser apresentados por escrito e registrados na Secretaria da Unidade Acadêmica ou Campus Fora de Sede, no horário de 09h às 15 horas.

11.4. Os recursos apresentados serão levados ao conhecimento da banca examinadora, que apresentará sua manifestação por escrito e de maneira fundamentada.

11.5. Será admitido pedido de reconsideração sobre recursos contra o resultado final que forem indeferidos em primeira instância.

11.5.1. Os pedidos de reconsideração serão avaliados pela Direção da Unidade Acadêmica/Campus que executou o certame.

11.5.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por escrito no prazo de três dias, contados da divulgação do julgamento do recurso contra o resultado final do certame.

11.6. Os recursos interpostos, analisados e julgados serão submetidos ao conhecimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho antes de sua publicação.

11.7. Os recursos analisados e julgados farão parte do acervo documental do concurso, devendo ser arquivado junto com os demais registros.

11.8. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.9. Prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais, segundo disposição da Lei Ordinária nº 7.144/87;

11.9.1. Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I);

13.2. Cessando a fundamentação legal que justificou a contratação, a universidade poderá rescindir o contrato.

13.3. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, conforme a demanda acadêmica da universidade.

13.4. Durante a vigência do contrato, e havendo necessidade, interesse da Administração e disponibilidade orçamentária, a universidade poderá propor alteração do regime de trabalho inicialmente contratado.

14. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- c) o gozo dos direitos políticos;



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.
- h) não ter sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 a menos de 24 (vinte e quatro) meses.
- 14.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade.
- 14.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.
- 14.3. É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme previsto na Lei nº 8.745/1993.
- 14.3.1. Excetua-se do disposto no subitem imediatamente anterior, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:
 - a) professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/1987;
 - b) profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.
- 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 15.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.
- 15.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 8.2. e 8.2.1. deste edital.
- 15.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.
- 15.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.
- 15.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.
- 15.4.2. O não comparecimento no prazo indicado será interpretado como desistência do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.
- 15.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do certame, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.
- 15.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

- 15.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica/Campus em que for lotado.
- 15.7. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.
- 15.8. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados noutros campi da universidade, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração.
- 15.9. Durante o período de contratação o candidato poderá ser convocado para desempenhar suas atividades noutras unidades acadêmicas e campi da UFAL, conforme o interesse e necessidade institucionais.
- 15.10. Caso surja, durante a vigência do processo seletivo, autorização para contratação de professor temporário, os candidatos aprovados poderão ser contratados pela universidade como professor temporário nos limites e forma do ato autorizador.
- 15.11. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração Pública.
- 15.12. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.
- 15.13. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para essas vagas.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
Pró-Reitora

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

LOTAÇÃO	C Ó D I G O	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Am pla Con corr ên ci a	Pess oa com Defi ciên cia	Res erv a aos Neg ros	Tot al				
Campus Arapiraca/ Arapiraca	1	CR	CR	CR	CR	Química Geral, Química Orgânica e Bioquímica	Assistente A	20h	Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química, e Mestrado em Química Orgânica
Campus Arapiraca/ Arapiraca	2	CR	CR	CR	CR	Anatomia Patológica	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Anatomia Patológica



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

Campus Arapiraca/ Arapiraca	3	CR	CR	CR	CR	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente e Fundamentos de Enfermagem	Auxiliar	40h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Enfermagem Pediátrica ou Neonatal ou Áreas Afins
Campus Arapiraca/ Arapiraca	4	CR	CR	CR	CR	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	Auxiliar	40h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Enfermagem Pediátrica ou Neonatal ou Áreas Afins
Campus Arapiraca/ Arapiraca	5	CR	CR	CR	CR	Psicologia	Assistente A	40h	Graduação em Psicologia, e Mestrado em Psicologia ou Áreas Afins
Campus Arapiraca/ Arapiraca	6	CR	CR	CR	CR	Forragicultura e Pastagens	Assistente A	40h	Graduação em Zootecnia ou Agronomia ou Medicina Veterinária, e Mestrado em Zootecnia ou Áreas Afins
Campus Arapiraca/ Arapiraca	7	CR	CR	CR	CR	Anestesiologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Anestesiologia
Campus Arapiraca/ Arapiraca	8	CR	CR	CR	CR	Cirurgia Geral - Urologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Cirurgia Geral ou Urologia
Campus Arapiraca/ Arapiraca	9	CR	CR	CR	CR	Clínica Médica - Pneumologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Clínica Médica ou Pneumologia
Campus Arapiraca/ Arapiraca	10	CR	CR	CR	CR	Clínica Médica - Gastroenterologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Clínica Médica ou Gastroenterologia
Campus Arapiraca/ Arapiraca	11	CR	CR	CR	CR	Medicina da Família e Comunidade	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Medicina da Família ou Medicina da Família e Comunidade
Campus Arapiraca/ Arapiraca	12	CR	CR	CR	CR	Semiologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Clínica Médica
Campus	13	CR	CR	CR	CR	Algoritmos e	Assistente	40h	Graduação em Sistemas de



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

Arapiraca/ Penedo						Programação	A		Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Áreas Afins, e Especialização em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Áreas Afins
Campus Arapiraca/ Penedo	14	CR	CR	CR	CR	Ética, Metodologia e Sociologia Aplicada à Engenharia	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia ou Filosofia ou Sociologia, e Especialização em Engenharia ou Filosofia ou Sociologia
Campus do Sertão/ Delmiro Gouveia	15	CR	CR	CR	CR	Linguística e Língua Portuguesa	Assistente A	40h	Graduação em Letras-Linguística/Língua Portuguesa, e Mestrado em Letras-Linguística/Língua Portuguesa
Campus do Sertão/ Santana do Ipanema	16	CR	CR	CR	CR	Contabilidade Gerencial e Financeira	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Contábeis, e Especialização em Ciências Contábeis ou Áreas Afins
Campus do Sertão/ Santana do Ipanema	17	CR	CR	CR	CR	Estratégias e Organizações	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração, e Especialização em Ciências Contábeis ou Administração ou Áreas Afins
CTEC	18	CR	CR	CR	CR	Geotecnia	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Civil, e Mestrado em Engenharia Civil
CTEC	19	CR	CR	CR	CR	Eletrotécnica	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Elétrica, Tecnologia em Sistemas Elétricos, e Especialização em Engenharia Elétrica ou Áreas Afins
CTEC	20	CR	CR	CR	CR	Fenômenos de Transporte e Operações	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Química, e Mestrado em Engenharia Química



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

						Unitárias			
CTEC	21	CR	CR	CR	CR	Materiais e Componentes de Construção	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Civil, e Mestrado em Engenharia Civil ou Construção Civil
CTEC	22	CR	CR	CR	CR	Geoprocessamento Aplicado aos Estudos Ambientais	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Geografia ou Meteorologia, e Mestrado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Geografia ou Meteorologia
ESENFAR	23	CR	CR	CR	CR	Farmacotécnica 2 e a Tecnologia em Cosméticos	Adjunto A	40h	Graduação em Farmácia, e Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou Áreas Afins
ESENFAR	24	CR	CR	CR	CR	Saúde da Mulher	Auxiliar	40h	Graduação em Enfermagem, e Residência ou Especialização em Enfermagem na Saúde da Mulher ou Enfermagem Obstétrica
FALE	25	CR	CR	CR	CR	Teoria e Análise Linguística	Assistente A	40h	Graduação em Letras, e Mestrado em Letras
FANUT	26	CR	CR	CR	CR	Nutrição em Alimentação Coletiva	Assistente A	40h	Graduação em Nutrição, e Mestrado em Nutrição ou Áreas Afins
FEAC	27	CR	CR	CR	CR	Teoria Econômica e Métodos Quantitativos	Assistente A	40h	Graduação em Economia, e Especialização em Economia, e Mestrado em Economia ou Desenvolvimento Econômico
IC	28	CR	CR	CR	CR	Sinais e Sistemas	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Biométrica ou Áreas Afins



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

ICBS	29	CR	CR	CR	CR	Zoologia de Invertebrados	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Biológicas, e Mestrado em Zoologia ou Biologia Animal
ICBS	30	CR	CR	CR	CR	Fisiologia e Biofísica	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou Educação Física Bacharelado ou Enfermagem ou Medicina, e Mestrado na Área de Fisiologia e Biofísica
ICBS	31	CR	CR	CR	CR	Patologia	Assistente a	20h	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Medicina ou Enfermagem ou Nutrição ou Áreas Afins, e Mestrado nas Áreas da Patologia ou Morfológicas
ICHCA/COS	32	CR	CR	CR	CR	Jornalismo Impresso e Digital: Planejamento Gráfico, Web Designer, Edição e Texto	Assistente A	40h	Graduação em Jornalismo, e Mestrado em Comunicação ou Áreas Afins
ICHCA/Filosofia	33	CR	CR	CR	CR	Filosofia Geral	Auxiliar	40h	Graduação em Filosofia, e Especialização em Filosofia ou Educação ou Ciências Humanas ou Áreas Afins
ICHCA/História	34	CR	CR	CR	CR	História	Assistente A	40h	Graduação em História, e Mestrado em História
IEFE	35	CR	CR	CR	CR	Dimensões Didáticas e Pedagógicas do Conhecimento (A)	Assistente A	20h	Graduação em Educação Física, e Mestrado em Educação Física ou Áreas Afins
IEFE	36	CR	CR	CR	CR	Dimensões Didáticas Pedagógicas do Conhecimento (B)	Assistente A	20h	Graduação em Educação Física, e Mestrado em Educação Física ou Áreas Afins
IEFE	37	CR	CR	CR	CR	Conhecimentos Básicos à Compreensão	Assistente A	20h	Graduação em Educação Física, e Mestrado em Educação Física ou Áreas



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

						Crítica de Escola e do Contexto Sócio-Cultural			Afins
IGDEMA	38	CR	CR	CR	CR	Geografia Humana	Assistente A	40h	Graduação em Geografia, e Mestrado em Geografia ou Áreas Afins
IQB	39	CR	CR	CR	CR	Química Geral e Orgânica	Assistente A	40h	Graduação em Química ou Áreas Afins, e Mestrado em Química ou Áreas Afins
IQB	40	CR	CR	CR	CR	Química Geral e Ensino de Química	Assistente A	40h	Graduação em Química, e Mestrado em Química ou Áreas Afins

*CR = Cadastro de Reserva

ANEXO II – PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR – Cadastro de Reserva	Química Geral, Química Orgânica e Bioquímica	Assistente A	20h

Pontos:

Ligações químicas com ênfase na Teoria da Ligação de Valência e Teoria do Orbital Molecular;

Análise conformacional e Estereoquímica;

Ácidos e bases em Química Orgânica;

Reações de substituição em Química Orgânica;

Estrutura e funções das biomoléculas: carboidratos, lipídios e proteínas.

Disciplinas:

Química Geral

Química Orgânica 1 e 2

Química Orgânica Experimental

Bioquímica

Métodos Espectroscópicos em Química Orgânica

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR – Cadastro de Reserva	Anatomia Patológica	Auxiliar	20H

Pontos:

Diagnóstico morfológico de alterações inflamatórias e neoplásicas com ênfase na citologia cervicovaginal e mamária;

Inflamação;

Biologia molecular do câncer;

Imunohistoquímica;

Imunologia do câncer.

Disciplinas:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

Eixo de Tutoria

Eixo de Habilidades

Eixo de Comunidade

Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR – Cadastro de Reserva	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente e Fundamentos de Enfermagem	Auxiliar	40h

Pontos:

Assistência de enfermagem na imunização em crianças e adolescentes;

Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente na atenção básica, com foco na avaliação do crescimento e desenvolvimento;

Processo de enfermagem pediátrica e sistematização da assistência de enfermagem;

Assistência de enfermagem às crianças, com foco nas doenças prevalentes na infância;

Assistência de enfermagem ao recém-nascido.

Disciplinas:

Saúde da Criança e do Adolescente 1

Saúde da Criança e do Adolescente 2

Saúde Escolar

Estágio Supervisionado 1

Estágio Supervisionado 2

Métodos e Processos de Enfermagem 1

Métodos e Processos de Enfermagem 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR – Cadastro de Reserva	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	Auxiliar	40h

Pontos:

Assistência de enfermagem na imunização em crianças e adolescentes;

Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente na atenção básica, com foco na avaliação do crescimento e desenvolvimento;

Processo de enfermagem pediátrica e sistematização da assistência de enfermagem;

Assistência de enfermagem às crianças, com foco nas doenças prevalentes na infância;

Assistência de enfermagem ao recém-nascido.

Disciplinas:

Saúde da Criança e do Adolescente 1

Saúde da Criança e do Adolescente 2

Saúde Escolar

Estágio Supervisionado 1

Estágio Supervisionado 2

Métodos e Processos de Enfermagem 1

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

Métodos e Processos de Enfermagem 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR – Cadastro de Reserva	Psicologia	Assistente A	40h

Pontos:

Comunicação em saúde em situações difíceis e más notícias;
Fundamentos da psicologia médica;
Luto e morte na perspectiva do desenvolvimento humano;
Família: estrutura, dinâmica, relações e o processo saúde-doença;
Saúde mental dos estudantes de medicina e profissionais de saúde.

Disciplinas:

Integração ensino-saúde-comunidade III
Integração ensino-saúde-comunidade VI
Integração ensino-saúde-comunidade VII
Integração ensino-saúde-comunidade II
Atividades curriculares de extensão I a VIII
Introdução à clínica ampliada

Saúde mental

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR – Cadastro de Reserva	Forragicultura e Pastagens	Assistente A	40h

Pontos:

Conservação de forragens- Ensilagem e Fenação;
Adubação de pastagens;
Principais plantas forrageiras utilizadas em pastagens;
Fotossíntese;
Plantas tóxicas de interesse pecuário.

Disciplinas:

Fisiologia Vegetal
Forragicultura e Manejo de pastagens
Plantas forrageiras e pastagens nativas
Plantas Forrageiras
Plantas Tóxicas

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR – Cadastro de Reserva	Anestesiologia	Auxiliar	20h

Pontos:

Farmacologia clínica dos anestésicos venosos (opióides e hipnóticos);

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

Farmacologia clínica dos anestésicos locais;
Farmacologia clínica dos bloqueadores neuromusculares;
Farmacologia clínica dos anestésicos inalatórios;
Anestesia Regional: bloqueios centrais e periféricos.

Disciplinas:

Eixo de tutoria

Eixo de Habilidades

Eixo de Comunidade

Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR – Cadastro de Reserva	Cirurgia Geral - Urologia	Auxiliar	20h

Pontos:

Impotência;

Litíase Urinária;

Câncer de Próstata;

Trauma de uretra;

Trauma renal fechado.

Disciplinas:

Eixo de tutoria

Eixo de Habilidades

Eixo de Comunidade

Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR – Cadastro de Reserva	Clínica Médica - Pneumologia	Auxiliar	20h

Pontos:

Fisiologia Pulmonar;

Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;

Infecções Respiratórias;

Tumores Torácicos;

Insuficiência Respiratória.

Disciplinas:

Eixo de tutoria

Eixo de Habilidades

Eixo de Comunidade

Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR – Cadastro	Clínica Médica - Gastroenterologia	Auxiliar	20h

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

	de Reserva			
--	------------	--	--	--

Pontos:

Hemorragia Digestiva Alta e Baixa;
Refluxo Gastroesofágico e Doenças Gastroduodenais Pépticas;
Diarreia Aguda e Crônica;
Doença Inflamatória Intestinal e Parasitárias;
Pancreatite Aguda e Crônica.

Disciplinas:

Eixo de tutoria

Eixo de Habilidades

Eixo de Comunidade

Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR – Cadastro de Reserva	Medicina da Família e Comunidade	Auxiliar	20h

Pontos:

SUS, Estratégia de Saúde da Família e a Formação em Saúde;
Gestão e Planejamento em Saúde;
Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde;
Atendimento à Criança e ao Adolescente;
Assistência à Mulher.

Disciplinas:

Eixo de tutoria

Eixo de Habilidades

Eixo de Comunidade

Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR – Cadastro de Reserva	Semiologia	Auxiliar	20h

Pontos:

Semiologia da criança;
Semiologia do idoso;
Semiologia respiratória;
Semiologia cardiovascular;
Semiologia endócrina.

Disciplinas:

Eixo de tutoria

Eixo de Habilidades

Eixo de Comunidade

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Penedo	CR – Cadastro de Reserva	Algoritmos e Programação	Assistente A	40H

Pontos:

Introdução e fundamentação ao HTML;
Programação e Linguagens Orientada a Objetos;
Programação, Linguagens, Tecnologias e Arquiteturas para Web;
Estruturas de Dados;
Tipos de dados, Sistema de Tipos e Expressões.

Disciplinas:

Programação 1
Laboratório de Programação 1
Programação 2
Laboratório de Programação 2
Programação Web 1
Programação Web 2
Programação 3
Programação para Dispositivos Móveis
Introdução à Computação
Projeto e Análise de Algoritmos

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Penedo	CR – Cadastro de Reserva	Ética, Metodologia e Sociologia Aplicada à Engenharia	Auxiliar	40h

Pontos:

Fundamentos da Metodologia Científica na Engenharia;
Valores e Princípios Éticos na Cultura de uma Organização;
Ética e Regulamentação da Profissão do Engenheiro;
Relações Interpessoais e Qualidade de Vida no Trabalho;
Implicações das inovações Tecnológicas e Organizacionais pra o Trabalho, o Emprego e a Organização Sindical.

Disciplinas:

Metodologia Científica
Ética e exercício profissional
Sociologia do trabalho
Disciplinas eletivas

Atividades curriculares de extensão

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão/Delmiro Gouveia	CR – Cadastro de Reserva	Linguística e Língua Portuguesa	Assistente A	40h



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

Pontos:

Concepção de língua no século XX: da linguística moderna aos postulados discursivos;

Variação linguística e o ensino de língua portuguesa;

Gramática(s) e o ensino de língua portuguesa;

Concepção de língua/linguagem, leitura, escrita e gramática no ensino de língua portuguesa no Ensino Fundamental;

O estágio supervisionado na formação de professores do Ensino Fundamental: base legal e relação teoria e prática.

Disciplinas:

História da Língua Portuguesa

Teoria Linguística 1 e 2

Leitura e Produção de Texto

Projetos Integradores 2, 3, 4, 5, 6 e 7

Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa

Estágio Supervisionado 1

Estágio Supervisionado 3

Texto e Discurso

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão/Santana do Ipanema	CR – Cadastro de Reserva	Contabilidade Gerencial e Financeira	Auxiliar	40h

Pontos:

Elaboração do Balanço Patrimonial e da Demonstração do resultado;

Custeio Variável e por Absorção;

Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis;

Procedimentos de Auditoria;

Fixação de preços de venda pela relação CVL.

Disciplinas:

Normas da Profissão Contábil

Contabilidade Introdutória

Contabilidade Avançada

Análise das Demonstrações Contábeis

Análise de Custos

Contabilidade Gerencial

Auditoria Contábil

Controladoria

História do Pensamento Contábil

Eletivas

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão/Santana do Ipanema	CR – Cadastro de Reserva	Estratégias e Organizações	Auxiliar	40h

Pontos:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

Sistemas de amortização;
Modelo de Precificação de Ativos de Capital -CAPM;
Capitalização Composta;
Evolução das Teorias Organizacionais;
Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis.

Disciplinas:

Administração Financeira e Orçamentárias

Matemática Financeira

Introdução à Administração

Controladoria

Análise das Demonstrações Contábeis

Eletivas

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR – Cadastro de Reserva	Geotecnia	Assistente A	40h

Pontos:

Fundamentos da Geotecnia (formação e estruturas dos solos, índices físicos, granulometria e plasticidade, classificação, compactação de solos, prospecção geotécnica);
Cálculo de tensões (peso próprio e cargas externas);
Fluxo permanente unidimensional e bidimensional em solos;
Compressibilidade e adensamento;
Resistência ao cisalhamento dos solos.

Disciplinas:

Mecânica dos Solos 1

Laboratório de Mecânica dos Solos 1

Mecânica dos Solos 2

Laboratório de Mecânica dos Solos 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR – Cadastro de Reserva	Eletrotécnica	Auxiliar	40h

Pontos:

Potência em Circuitos Elétricos;
Instalações Elétricas de Baixa Tensão: Projeto, Dimensionamento e Orçamentação;
Projeto Luminotécnico;
Projetos de eficiência energética e de geração distribuída;
Projeto de SPDA.

Disciplinas:

Eletrotécnica

Instalações Elétricas

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

Eficiência Energética

Proteção Contra Descargas Atmosféricas

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR – Cadastro de Reserva	Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias	Assistente A	40h

Pontos:

Estatísticas dos fluidos. Conceito de pressão. Teorema de Stevin. Princípio de Pascal. Medidores de pressão;

Equação da continuidade. Equação da energia;

Escoamento viscoso em condutos: classificação e cálculo das perdas de carga;

Transporte de fluidos: bombas e compressores;

Sedimentação. Filtração.

Disciplinas:

Fenômenos de Transporte 1 (Mecânica dos fluidos)

Operações Unitárias 1

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR – Cadastro de Reserva	Materiais e Componentes de Construção	Assistente A	40h

Pontos:

Estrutura dos materiais;

métodos de ensaio em componentes cerâmicos;

Aglomerantes;

Argamassas convencionais;

Patologia das estruturas de concreto armado.

Disciplinas:

Materiais de Construção 1

Laboratório de Materiais

Materiais de Construção 2

Ciência e Tecnologia dos materiais

Patologia das Construções

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR – Cadastro de Reserva	Geoprocessamento Aplicado aos Estudos Ambientais	Assistente A	40h

Pontos:

Cartografia;

Geoprocessamento;

Sensoriamento Remoto;

Licenciamento Ambiental;

Gestão Ambiental.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

Disciplinas:

Geoprocessamento

Ciências Ambientais

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ESENFAR	CR – Cadastro de Reserva	Farmacotécnica 2 e a Tecnologia em Cosméticos	Adjunto A	40h

Pontos:

Vias de administração e aspectos biofarmacêuticos;

Sistemas vetorizados para veiculação de substâncias ativas;

Formulários normativos e legislação;

Desenvolvimento farmacotécnico de preparações cosméticas líquidas para cabelos;

Desenvolvimento de fotoprotetores e legislação pertinente.

Disciplinas:

Farmacotécnica 2

Tecnologia em Cosméticos

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ESENFAR	CR – Cadastro de Reserva	Saúde da Mulher	Auxiliar	40h

Pontos:

Políticas públicas na atenção integral a Saúde da Mulher;

Sistematização da assistência de enfermagem na consulta em ginecologia;

Sistematização da assistência de enfermagem na consulta em pré-natal;

Sistematização da assistência de enfermagem a parturiente;

Sistematização da assistência de enfermagem no Alojamento conjunto.

Disciplinas:

Intervenção e gerenciamento de enfermagem na atenção a mulher em situação gineco -Obstétrica Ambulatorial

Intervenção e gerenciamento de enfermagem na atenção a mulher em situação gineco -Obstétrica Hospitalar

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FALE	CR – Cadastro de Reserva	Teoria e Análise Linguística	Assistente A	40h

Pontos:

Língua, linguagem e fala;

Ensino, Leitura e Escrita;

Concepções de linguagem no quadro da pesquisa linguística contemporânea;

Gramática e ensino da língua portuguesa;

Variação linguística e ensino de língua portuguesa.

Disciplinas:

Teoria Linguística 1

Teoria Linguística 2

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

Leitura e Produção de Texto
Projetos Integradores 1
Língua Portuguesa
História da Língua Portuguesa
Sintaxe de Português
Semântica do Português
Morfologia do Português
Português Instrumental

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FANUT	CR - Cadastro de Reserva	Nutrição em Alimentação Coletiva	Assistente A	40h

Pontos:

Planejamento físico-funcional em Unidades de Alimentação e Nutrição e sua inter-relação com aspectos higiênico-sanitários;
Produção sustentável em Unidades de Alimentação e Nutrição;
Planejamento de cardápios saudáveis e sustentáveis para coletividade;
Gerenciamento da produção de refeições considerando sua inter-relação com a qualidade higiênico-sanitária, sensorial e nutricional;
As Unidades de Alimentação e Nutrição no contexto da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Disciplinas:

Técnica Dietética

Gestão de Qualidade na Produção de Alimentos 1

Gestão de Qualidade na Produção de Alimentos 2

Gestão de Qualidade na Produção de Alimentos 3

Estágio em Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FEAC	CR – Cadastro de Reserva	Teoria Econômica e Métodos Quantitativos	Assistente A	40h

Pontos:

Teoria da determinação da renda nas Teorias Clássica e Keynesiana;
A teoria quantitativa da Moeda e a abordagem inflacionária;
Teoria do Consumidor;
Teoria da Firma;
O processo de substituição de importações como modelo de desenvolvimento.

Disciplinas:

Introdução à Economia 1

Metodologia Científica

Formação Econômica do Brasil

Matemática 2

Matemática 1

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IC	CR – Cadastro de Reserva	Sinais e Sistemas	Auxiliar	40h

Pontos:

A transformada de Laplace: Análise, aplicações e caracterização de sistemas;

A transformada de Fourier: Análise, aplicações e caracterização de sistemas;

Transformada de Z: Análise, aplicações e caracterização de sistemas;

Modulação de ond contínua, de onda pulsada e digital;

Técnicas de projeto de filtros.

Disciplinas:

Sinais e sistemas

Processamento Digital de Sinais

Probabilidade e Estatística

Princípios de Comunicação

Disciplinas eletivas na área de Sinais e Sistemas

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR – Cadastro de Reserva	Zoologia de Invertebrados	Assistente A	40h

Pontos:

Platyhelminthes: caracteres gerais do filo, morfologia e funções vitais, classificação e filogenia;

Mollusca: Caracteres gerais do filo, morfologia e funções vitais, classificação e filogenia;

Nematoda: Caracteres gerais do filo, morfologia e funções vitais, classificação e filogenia;

Chelicerata: Caracteres gerais do filo, morfologia e funções vitais, classificação e filogenia;

Echinodermata: Caracteres gerais do filo, morfologia e funções vitais, classificação e filogenia.

Disciplinas:

Biologia de Invertebrados I

Biologia de Invertebrados II

Zoologia I

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR – Cadastro de Reserva	Patologia	Assistente A	20h

Pontos:

Mecanismo de lesão celular;

Distúrbios Circulatórios;

Inflamação Aguda e Crônica;

Adaptações Celulares de Crescimento e Diferenciação;

Morte Celular.

Disciplinas:

Patologia para Enfermagem

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

Patologia Geral

Patologia para Nutrição

Patologia para Biologia

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR – Cadastro de Reserva	Fisiologia e Biofísica	Assistente A	40h

Pontos:

Biofísica das membranas biológicas;

Fisiologia da hemodinâmica Cardiovascular;

Fisiologia do córtex motor e controle do movimento humano;

Fisiologia dos hormônios do eixo hipotálamo hipofisário;

Fisiologia da filtração glomerular e função tubular renal.

Disciplinas:

Bases da Fisiologia Humana

Fisiologia Humana

Fisiologia e Biofísica 1

Fisiologia e Biofísica 2

Fisiologia 1

Fisiologia 2

Bases Morfofisiológicas 1 (BMF 1)

Bases Morfofisiológicas 2 (BMF 2)

Bases Morfofisiológicas 3 (BMF 3)

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/COS	CR – Cadastro de Reserva	Jornalismo Impresso e Digital: Planejamento Gráfico, Web Designer, Edição e Texto	Assistente A	40h

Pontos:

Princípios da Diagramação, Projeto Gráfico, teoria e prática;

Sistemas de composição e processos de composição;

Tipologia, papel e cor na mídia impressa;

Softwares de Diagramação nos Jornais Impresso e digital;

Edição e texto na Mídia Impressa e Digital.

Disciplinas:

Fundamentos e teorias do Jornalismo

História do Jornalismo

Oficina de texto em Jornalismo I

Oficina de texto em Comunicação

Oficina de texto em Jornalismo

Oficina de Planejamento Gráfico e Editoração

Oficina de Edição e Mídia Impressa

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

Assessoria de Comunicação
Oficina de Jornalismo Cultural
Laboratório de Mídia Impressa
Oficina de Apuração e Jornalismo Investigativo
Laboratório de Webjornalismo e Jornalismo Multimídia

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/Filosofia	CR – Cadastro de Reserva	Filosofia Geral	Auxiliar	40h

Pontos:

Lógica e Argumentação;
problemas Contemporâneos de Ética;
Relações entre Filosofia e Ciência;
Filosofia Contemporânea: Existencialismo e Fenomenologia;
A Questão da Liberdade Política.

Disciplinas:

Introdução à Filosofia
Organização do Trabalho Acadêmico
Metodologia Científica
Filosofia Contemporânea
Filosofia, Ética e Cidadania
Filosofia e Estética da Dança
Tendências e Debates em Filosofia Contemporânea
Projetos Integradores

História do Pensamento Científico

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/História	CR - Cadastro de Reserva	História	Assistente A	40h

Pontos:

Perspectivas historiográficas para os estudos africanos;
Culturas e religiosidades africanas;
Abertura do mercado atlântico de escravos;
Partilha e colonialismo no continente africano;
Descolonização da África e África pós-Guerra Fria.

Disciplinas:

História da África I
História da África II

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IEFE	CR – Cadastro de Reserva	Dimensões Didáticas e Pedagógicas do Conhecimento (A)	Assistente A	20h

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

Pontos:

Tendências e perspectivas do mercado de trabalho em relação a atuação do profissional de Educação Física;

Abordagens pedagógicas para a prática docente: intervenções no processo de ensino e aprendizado;

Estágio enquanto laboratório de aplicação da teoria;

Práticas de planejamento, estratégias e modelos de estruturação de processos didáticos na saúde e lazer;

Práticas de planejamento, estratégias e modelos de estruturação de processos didáticos no desempenho esportivo.

Disciplinas:

Estágio Supervisionado I

Planejamento e Didática

Projeto Integrador

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IEFE	CR – Cadastro de Reserva	Dimensões Didáticas Pedagógicas do Conhecimento (B)	Assistente A	20h

Pontos:

Fundamentos, métodos e dimensões pedagógicas da Ginástica;

Ginástica enquanto conhecimento da Educação Física escolar;

A relação teórico-prática no estágio escolar;

Procedimentos teórico-práticos das diferentes modalidades de ginástica em academias;

Métodos e sistemas de treinamento nas diferentes modalidades de ginásticas em academias e clubes.

Disciplinas:

Métodos e Sistemas das Ginásticas em Academias e clubes

Fundamentos da Ginástica

Metodologia do Ensino da Ginástica geral

Estágio supervisionado

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IEFE	CR – Cadastro de Reserva	Conhecimentos Básicos à Compreensão Crítica de Escola e do Contexto Sócio-Cultural	Assistente A	20h

Pontos:

O papel do professor no processo de formação dos alunos;

A Educação Física como componente curricular obrigatório no PPP da escola: o que diz as DCN's; os PCN's; Ocs e a BNCC;

A prática educativa e suas variáveis: o trabalho docente na perspectiva da competência técnica e do compromisso político;

Metodologias de ensino e de avaliação do processo de ensino-aprendizagem;

Planejamento educacional e suas fases.

Disciplinas:

Planejamento, currículo e avaliação da aprendizagem

Estágio supervisionado IV

Projeto integrador III

Projeto Integrador

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
---------	-------	----------------	--------	-----

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

IGDEMA	CR – Cadastro de Reserva	Geografia Humana	Assistente A	40h
--------	--------------------------	------------------	--------------	-----

Pontos:

A Geografia Humana no século XXI: paradigmas e perspectivas;

Pensamento Geográfico: antigos e novos paradigmas;

O significado do lugar no mundo das redes;

Espaço e paisagem na Geografia Cultural Renovada;

Território e cidadania no Brasil contemporâneo.

Disciplinas:

Teoria e Métodos em Geografia

História do Pensamento Geográfico

Práticas Pedagógicas em Geografia 2 - a construção das categorias da Geografia em sala de aula

Geografia de Alagoas

Geografia Urbana

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IQB	CR – Cadastro de Reserva	Química Geral e Orgânica	Assistente A	40h

Pontos:

Ligações Químicas;

Ácidos e Bases;

Métodos físico-químicos de análise de compostos orgânicos (infravermelho e RMN);

Estereoquímica;

Ácidos carboxílicos e derivados.

Disciplinas:

Química Geral 1

Química Geral 2

Química Experimental

Química Orgânica 1 (Teoria e Prática)

Química Orgânica 2 (Teoria e Prática)

Método de isolamento e purificação de compostos orgânicos

Química Geral e Orgânica

Método de identificação de compostos orgânicos

Tecnologia da indústria química 2

Laboratório de Química 4

Laboratório de Química Orgânica 1

Laboratório de Química Orgânica 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IQB	CR – Cadastro de Reserva	Química Geral e Ensino de Química	Assistente A	40h

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

Pontos:

Experimentação Química em ambientes não formais;
Ligações Químicas, forças intermoleculares e o uso de novas tecnologias;
Tabela Periódica: Design e Ludicidade na produção de jogod didáticos;
Modelos atômicos e simulações virtuais;
Modelos moleculares como ferramenta para o Ensino de Química.

Disciplinas:

Química Geral e Experinetal 1 e 2
Pesquisa Educacional
Tecnologias da informação e comunicação
Estágio Supervisionado 1, 2, 3 e 4
Projetos integradores 1 ao 7

ANEXO III – QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

(Correspondente ao Anexo II do Decreto nº 6.944/2009)

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/ÁREA DE ESTUDO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1 ou CR	5

ANEXO IV – QUADRO DE ENDEREÇOS

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL

CEP: 57072-970

B) Campus Arapiraca (Sede) – Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso – Arapiraca – AL, CEP: 57309-005.

C) Campus do Sertão (Sede) – Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária – Delmiro Gouveia – AL.

D) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Centro de Tecnologia – CTEC

Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR

Faculdade de Letras - FALE

Faculdade de Nutrição – FANUT

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC

Instituto de Computação - IC

Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS

Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA

Instituto de Educação Física e Esporte – IEFE

Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDEMA

Instituto de Química e Biotecnologia - IQB

E) Endereço da PROGEP – UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

Campus A. C. Simões – Prédio da Reitoria (Térreo)

Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

Maceió/AL, CEP 57072-970

ANEXO V – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	20/03/2019	20/03/2019
PERÍODO DE IMPUGNAÇÕES	21/03/2019	27/03/2019
ENTREGA DE TÍTULOS NA UNIDADE	28/03/2019	11/04/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	28/03/2019	10/04/2019
PERÍODO DE ISENÇÕES	28/03/2019	02/04/2019
RESULTADO DAS ISENÇÕES	03/04/2019	03/04/2019
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	28/03/2019	04/04/2019
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	15/04/2019	15/04/2019
DATA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	21/05/2019	21/05/2019
SORTEIO PARA A PROVA DIDÁTICA	23/05/2019	23/05/2019
PROVA DIDÁTICA	24/05/2019	24/05/2019
RESULTADO FINAL	29/05/2019	29/05/2019

*Todas as datas estão sujeitas a alterações.

ANEXO VI – MODELO DE ETIQUETA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

----- Recorte e cole esta parte no envelope -----

EDITAL Nº 20, DE 19 DE MARÇO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO

Código/Área de Estudo:

DESTINATÁRIO
UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS:
ENDEREÇO:

CEP:

REMETENTE
NOME:
ENDEREÇO:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

CEP:

----- Recorte e cole esta parte no envelope -----

IMPRIMIR

EDITAL Nº 21 DE 19 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, torna público o resultado preliminar do processo seletivo para remoção de servidores do segmento técnico-administrativo no âmbito da UFAL:

CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

LOTAÇÃO: CAMPUS ARAPIRACA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOME DO SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DE LOTAÇÃO	DATA DE INGRESSO NA UFAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE CICERO COSTA	CAMPUS ARAPIRACA/SEDE	30/12/2013	30/12/2013	CLASSIFICADO	1º
JOSÉ FURTUOSO DA SILVA FILHO	CAMPUS DO SERTÃO/SANTANA DO IPANEMA	24/02/2016	24/02/2016	CLASSIFICADO	2º
LAUCON JACKSON BISPO DOS SANTOS	CAMPUS ARAPIRACA/VIÇOSA	12/01/2017	12/01/2017	NÃO CLASSIFICADO*	-
LILIANE NUNES DA SILVA	CAMPUS ARAPIRACA/VIÇOSA	14/06/2017	14/06/2017	NÃO CLASSIFICADO*	-
WILLIAN JOSE SILVA	CAMPUS ARAPIRACA/VIÇOSA	07/08/2017	07/08/2017	NÃO CLASSIFICADO*	-
LAISA MENEZES DA COSTA	CAMPUS ARAPIRACA/VIÇOSA	22/01/2019	22/01/2019	NÃO CLASSIFICADO*	-
JANIEIDE DOMINGOS DA SILVA	CAMPUS ARAPIRACA/VIÇOSA	04/02/2019	04/02/2019	NÃO CLASSIFICADO*	-

*Justificativa: Não atendimento ao critério do item 2.1, b, do edital

LOTAÇÃO: INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

NOME DO SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DE LOTAÇÃO	DATA DE INGRESSO NA UFAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUISA PETRONILO DA COSTA	CAMPUS ARAPIRACA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS	19/12/2014	19/12/2014	CLASSIFICADO	1º

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

LOTAÇÃO: FACULDADE DE MEDICINA

Não houve inscritos

CARGO TÉCNICO EM LABORATÓRIO/QUÍMICA

LOTAÇÃO: INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

NOME DO SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DE LOTAÇÃO	DATA DE INGRESSO NA UFAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ISABELLA CARDOSO PEREIRA DA SILVA	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	24/03/2014	24/03/2014	CLASSIFICADO	1º

CARGO ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Não houve inscritos

CARGO TÉCNICO EM CONTABILIDADE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Não houve inscritos

Maceió, 19 de março de 2019

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

EDITAL Nº 22, DE 22 DE MARÇO DE 2019

RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO INTERNA

A Universidade Federal de Alagoas, por meio da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e nos termos que dispõe o Edital nº 15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, publicado no Boletim de Pessoal nº 37 em 25/02/2019, resolve tornar público o resultado final do processo seletivo para remoção interna de docentes efetivos da UFAL:

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)
PEDAGOGIA	1	Não houve inscritos.

EDITAL DE Nº 23 DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o edital nº 20 de 19/03/2019, publicado no DOU de 22/03/2019, seção 03, p. 73-85, nos seguintes termos:

1) No Quadro de Vagas constante no Anexo I, incluir:

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos negros	Total				

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

CECA	41	CR	CR	CR	CR	Proteção Florestal	Adjunto A	40h	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins, e Doutorado em Ciências Florestais ou áreas afins
FAMED	42	1	CR	CR	1	Hematologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Especialização ou Residência em Hematologia

2) No Programa para a Prova Didática constante no Anexo II, incluir:

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CECA	CR - Cadastro de Reserva	Proteção Florestal	Adjunto A	40h

Pontos:

Tipos de incêndios florestais e índices de periculosidade;

O manejo do fogo e suas implicações para a ordenação florestal sustentável;

Causas, efeitos e prevenção de incêndios florestais em Unidades de Conservação;

Gestão de Unidades de Conservação;

Pesquisas científicas: planejamento, estrutura e redação de projetos.

Disciplinas:

Proteção Florestal

Manejo de Unidades de Conservação

Metodologia da Pesquisa

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	1	Hematologia	Auxiliar	20h

Pontos:

Indicações, riscos e complicações de hemocomponentes e hemoderivados;

Anemias carenciais;

Anemias hemolíticas;

Urgências Hematológicas;

Anemia aplástica e mielodisplasia.

Disciplinas:

Saúde do Adulto e do Idoso IV - Hematologia

Tutoria

3) No Quadro constante no Anexo V:

a) Na linha PUBLICAÇÃO DO EDITAL, ONDE SE LÊ: 21/03/2019, LEIA-SE: 22/03/2019.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

4) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRO-REITORA

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 376, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039759/2018-61, resolve:

Prorrogar o afastamento total de **RAFAEL RUST NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1846407, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife/PE, no período de 06.03.2019 a 10.12.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 06.03.2019 a 20.03.2019, homologando o período de 06.03.2019 a 20.03.2019.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 360, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001483/2019-29, resolve:

Remover, a pedido, o servidor **JOSÉ CARLOS ANSELMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1510279, do HU/Clínica Obstétrica VI (HU/MAT IV) para o HU/Admissão e Alta, a partir de 01/02/2019.

PORTARIA Nº 364, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005885/2019-01, resolve:

Remover, a pedido, o servidor **SAMUEL CORREIA DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370684, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho/PROGEP/CQVT para a Faculdade de Medicina/FAMED, a partir de 19/03/2019.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612358, como gestor do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
03/2019	GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio técnico-administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra para os Campi da Universidade Federal de Alagoas/UFAL.

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008741/2019-06, resolve:

I – Designar **EVANDRO DIEGO ALVES PINHEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1613082, lotado na SINFRA, para compor equipe de planejamento, na qualidade de membro técnico e Gestor do Contrato; e **THAYSE EVELIN DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2024457, lotada na SINFRA, para compor equipe de planejamento, na qualidade de membro técnico e Fiscal do Contrato, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, na categoria motorista, para a Universidade Federal de Alagoas.

II – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

III – Homologar os atos praticados pela equipe de planejamento, a partir de 21/03/2019.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS
Pró-Reitor de Gestão Institucional



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23065.005348/2019-52, resolve:

I – Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Meteorologia/Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, Campus A.C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES

Helber Barros Gomes/ SIAPE 2347007

Ericka Voss Chagas Mariano / SIAPE 2379896

Maria Luciene Dias de Melo / SIAPE 1653612

Vladimir Levit / SIAPE 2227105

Glauber Lopes Mariano / SIAPE 1846078

Ricardo Ferreira Carlos de Amorim / SIAPE 1349968

Natalia Fedorova / SIAPE 1099304

Fabício Daniel dos Santos Silva/ SIAPE 1537309

Humberto Alves Barbosa/ SIAPE 2548280

Ricardo Sarmento Tenório/ SIAPE 1120746

II – Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de fevereiro de 2019.

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019

CONTRATO nº 36/2019. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Carine Valéria Mendes dos Santos**, CPF: 013.xxx.xx4-99. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.008267/2019-12. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 19/03/2019 a 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2019.

***Publicado no DOU de 22/03/2019, seção 3, pág. 73.**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
DIRETORA GERAL/DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019-FEAC, de 18 de março de 2019

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO ANUAL DE DIÁRIAS E PASSAGENS NO ÂMBITO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE.

O CONSELHO da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o que foi deliberado em reunião realizada nesta data,

INSTITUI,

Art. 1º Esta instrução normativa trata dos critérios de distribuição anual de diárias e passagens no âmbito da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

Art. 2º Sobre o montante dos recursos orçamentários disponibilizados pela PROGINST à FEAC, fica estabelecida a seguinte distribuição:

§1º 40% dos recursos serão disponibilizados para professores para apresentação de artigos desde quem um dos autores esteja em curso de pós-graduação da FEAC, que sejam aprovados em congressos científicos considerados prioritários pelos colegiados dos cursos. Solicitações para outros congressos só serão considerados a partir do mês de setembro;

§2º 40% dos recursos serão disponibilizados para profissionais externos que vierem participar de palestras/eventos/atividades científicas realizadas pela FEAC, a convite das coordenações de graduação e pós-graduação, priorizando as atividades das semanas acadêmicas dos cursos; e

§3º 20% dos recursos comporão uma reserva de contingências, a ser gerida pela Comissão Financeira da FEAC.

Art. 3º A comissão financeira será formada pela Direção, Vice-Direção e Coordenadores dos Cursos de Graduação e Pós-graduação.

Art. 4º A comissão financeira poderá propor ao Conselho, anual e justificadamente, a alteração dos percentuais de distribuição.

Art. 5º Cada utilização de diárias e/ou passagens deverá ser informada ao Conselho na reunião subsequente.

Art. 6º Ao início de cada ano será publicada no site da FEAC uma lista com todos os gastos de diárias e passagens, realizados com os recursos da Unidade, incluindo os nomes dos beneficiários, período da viagem e motivo.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Financeira da FEAC. O Conselho da FEAC fica estabelecido como órgão superior para recursos das decisões da Comissão Financeira.

Art.8º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho da FEAC

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

INSTITUTO DE FÍSICA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução Nº 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005252/2019-94, resolve:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional de Adjunto I para I do Prof. Dr. Alcenísio José de Jesus Silva:

Prof. Dr. **Marcelo Leite Lyra** – SIAPE: 1120933

Profa. Dra. **Maria Socorro Seixas Pereira** – SIAPE: 2621034

Prof. Dr. **Wandearley da Silva Dias** - SIAPE: 2657132

PORTARIA Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução Nº 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007843/2019-04, resolve:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I do Prof. Dr. Wagner Ferreira da Silva:

Prof. Dr. **Iram Marcelo Gléria** – SIAPE: 1366820

Prof. Dr. **Glauber José Ferreira Tomaz da Silva** – SIAPE: 1282899

Prof. Dr. **Pedro Valentim dos Santos** - SIAPE: 1544173

Prof. Carlos Jacinto da Silva
Diretor do Instituto de Física



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53– de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

DESIGNAÇÃO

PORTARIA 03/2019/IGDEMA

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições administrativas que lhe são conferidas pelo Regimento da UFAL, designou, em Reunião Ordinária do Conselho do IGDEMA realizada em 14 de fevereiro de 2019, os professores abaixo relacionados para compor a Coordenação de Pesquisa do IGDEMA.

TITULAR: Prof. Dr. Jório Bezerra Cabral Júnior - SIAPE Nº 1292888

SUPLENTE: Prof. Dr. Paulo Rogério de Freitas Silva - SIAPE Nº 1188049

PROFª DRª NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCÃO
DIRETORA DO IGDEMA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 53- de 22 de Março de 2019 - Publicação em: 22 de Março de 2019

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

REVOGAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL E VIÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 42/2019-GR e nº 151/2018-PROGINST, em conformidade com a Portaria nº 944/2017-GR, resolve:

I - Revogar as Portarias nº 10/2018-CMPV e 02/2017-CMPV;

II - Designar o servidor **FERNANDO COELHO DE CARVALHO**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2270264, como FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO do Contrato nº 22/2015, PREGÃO 25/2015, PROCESSO Nº 23065.012813/2015-88 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial e viária para as unidades dispersas da Ufal no Município de Maceió e região metropolitana, firmado entre a Universidade Federal de Alagoas e a empresa REAL ENERGY LTDA.

JOSÉ ULISSES FILHO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E VIÁRIA